



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Indicação nº 062/2017**

**Em 23 de junho de 2017.**

**Excelentíssimo Senhor  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no propósito de colaborar com a administração municipal, vem pela forma regimental submeter á consideração do colendo colegiado o encaminhamento da seguinte indicação ao chefe do poder executivo municipal e à secretaria competente do município:

Sugere que seja feita a contratação de serviços de assessoria para regularização fundiária de imóveis urbanos no município de bela vista de minas.

### **JUSTIFICATIVA:**

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim, justifica-se a necessidade de promover mudanças nas relações de domínio da terra de modo a beneficiar a população vulnerável, criando possibilidades concretas de inclusão social, uma vez que a Regularização Fundiária reflete diretamente na qualidade de vida da população, tendo em vista que lhe permite o acesso a benefícios sociais e financeiros. Nesse sentido, a Regularização Fundiária no município de Bela Vista de Minas, proporcionará aos moradores das áreas atendidas, o reconhecimento legal da posse ou da propriedade da área em que moram e os direitos decorrentes da condição de morador formal da cidade.

No campo financeiro, os imóveis regularizados ficam mais valorizados, têm acesso a financiamentos bancários ou crédito no comércio, gerando receitas aos cofres municipais (ITBI) e movimentações financeiras no município, fomentando o comércio, os negócios e gerando empregos e renda.

Pelo exposto, conhecendo o grande gestor público que é o senhor Prefeito, peço que a administração municipal aceite essa indicação com maior brevidade possível.

Com meus votos de estima e elevada consideração,

**Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães  
Vereadora – 2017/2020**

**Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG  
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011**